



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI N°

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a semana do empreendedorismo feminino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a seguinte redação:

“XLI (...)

- semana do empreendedorismo feminino, a ser comemorada na primeira semana do mês de março devendo contemplar a realização de ações, palestras e debates orientados ao fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora